

Ano novo.
Vida nova.

Uma nova
história de
VALOR. ★



Que **2026** seja
repleto de conquistas.
Porque, para **vender**
ou **alugar**, aqui é
o melhor lugar. ★



 @valorimobiliaria

 **VALOR**
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Vendas: (79) 9 9985-4222
Aluguéis: (79) 9 9850-5222

www.valorimobiliaria.com.br

Janeiro Branco

Quem cuida da mente, cuida da vida



SAÚDE EMOCIONAL COMO
PRIORIDADE COLETIVA **P.6**

ÍNDICE

TOQUE NOS TITULO PARA INTERAGIR

COLUNA CONVIVER

6 ▶ JANEIRO BRANCO: *SAÚDE EMOCIONAL COMO PRIORIDADE COLETIVA*

ENGENHARIA CONDOMINIAL

14 ▶ PPRA — *O QUE SIGNIFICA E PORQUÊ É ESSENCIAL AOS CONDOMÍNIOS*

DIREITO CONDOMINIAL

23 ▶ ACIDENTES DE TRABALHO NO AMBIENTE CONDOMINIAL: *RESPONSABILIDADE E PREVENÇÃO*



PLANO VERÃO

R\$100 milhões
investidos em obras



☎ | 0800 400 4482
IGUA.COM.BR/SERGIPE

DiGi IGUA DIGIIGUA.IGUA.COM.BR
OU BAIXE O APP NO SEU CELULAR.



CON-GE-LOU

IPTU 2026

PAGUE EM COTA ÚNICA COM **7.5%** DE DESCONTO

OU DIVIDA EM ATÉ 10X
COM PARCELAS A PARTIR DE R\$ 300

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

AQUI TEM SEU IPTU

ANO 4 | EDIÇÃO | 828 | 13/1/2026 – 3



Aluguel Comercial

Cód. 12351

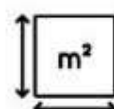
 **Bairro Jardins**



**Melhor localização do
Jardins**



Excelente Terreno Comercial



720 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ -



Entre em contato

(79) 9 9972-5447



Aluguel Residencial

Cód. 9079

 **Bairro Jardins**



Mobiliado



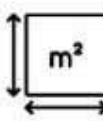
Exclusivo

Neo Residence Jardins


3 Quartos


1 Suítes


2 Vagas


80 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 687,10



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



COLUNA CONVIVER

AUREA CRISTINA



DIVULGAÇÃO



JANEIRO BRANCO: SAÚDE EMOCIONAL COMO PRIORIDADE COLETIVA

Janeiro marca mais do que o início de um novo ano. É também o momento em que o Brasil volta os olhos para um tema essencial e ainda cercado de tabus: a saúde mental. A campanha Janeiro Branco convida a sociedade a refletir sobre emoções, relações, escolhas e qualidade de vida, e os condomínios, onde milhares de pessoas convivem diariamente, têm papel estratégico nesse debate.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



Criado em 2014, na cidade de Uberlândia/MG, pelo psicólogo Leonardo Abrahão, o Janeiro Branco nasceu com o propósito de estimular conversas sobre saúde emocional logo no primeiro



mês do ano, período simbólico de recomeços, planos e metas. O branco representa uma “folha em branco”, um convite para que cada pessoa possa escrever uma nova história com mais equilíbrio, consciência e cuidado consigo mesma e com o outro.

CONDOMÍNIOS COMO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E CUIDADO

Nos condomínios, os desafios emocionais se intensificam pela proximidade entre moradores, diferenças de hábitos, conflitos de convivência, pressões financeiras e, muitas vezes, pela solidão vivida mesmo em espaços coletivos. Por isso, o Janeiro



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
a line



Branco ganha relevância especial em nossos condomínios e devemos estimular ações que promovam diálogo, empatia e bem-estar.

O Janeiro Branco não deve ser visto como uma ação pontual, restrita a um mês do ano, mas como um convite permanente à reflexão. Ao reconhecer que cuidar da mente é tão importante quanto cuidar da estrutura física dos prédios, os condomínios avançam rumo a uma convivência mais humana, solidária e consciente.

Em tempos de tantas transformações sociais, econômicas e emocionais, iniciativas como o Janeiro Branco reforçam uma mensagem essencial: condomínio não é apenas um conjunto de imóveis, mas um espaço de pessoas e pessoas precisam ser cuidadas por inteiro.

NORMA REGULAMENTADORA Nº 1

Além do aspecto social, o tema também ganhou importância legal com a atualização da Norma Regulamentadora



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CiNFORM
online





nº 1 (NR-1), que trata das disposições gerais e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

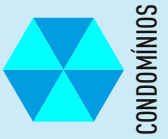
A NR-1 estabelece que os empregadores incluindo condomínios com funcionários próprios devem identificar, avaliar e controlar riscos no ambiente de trabalho, o que inclui, de forma crescente, os riscos psicossociais, como assédio, sobrecarga, conflitos interpessoais e condições que afetem a saúde mental dos trabalhadores.

AÇÕES PRÁTICAS NOS CONDOMÍNIOS

Dentro desse cenário, síndicos e administradoras devem adotar iniciativas alinhadas tanto ao espírito do Janeiro

Branco quanto às diretrizes da NR-1, promovendo ambientes mais saudáveis e em conformidade com a legislação. Entre as ações que podem ser implementadas estão:

- Palestras e rodas de conversa com psicólogos e especialistas, voltadas para moradores e funcionários, abordando temas como estresse, ansiedade, comunicação não violenta e relações saudáveis;
- Campanhas informativas em murais, elevadores e canais digitais do condomínio, incentivando o cuidado com a saúde emocional e a busca por apoio profissional;
- Capacitação de síndicos, gestores e líderes operacionais, preparando-os para lidar com conflitos de forma humanizada e para reconhecer sinais de sofrimento



CONDOMÍNIOS

REVISTA **conviver**

A

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026**CINFORM**
onlineWWW.CINFORMONLINE.COM.BR

emocional, conforme a abordagem preventiva exigida pela NR-1;

- Promoção de ambientes de trabalho mais equilibrados, com organização de rotinas, clareza de funções e respeito aos limites físicos e emocionais dos funcionários;
- Valorização dos espaços de convivência, estimulando atividades coletivas que promovam integração, bem-estar e redução do isolamento social.

Qualidade de vida começa pelo emocional e falar de saúde mental é falar de segurança, de relações mais saudáveis e de um ambiente mais harmonioso. Condomínios que investem no bem-estar emocional colhem resultados concretos com o fortalecimento do senso de comunidade e a melhoria geral da qualidade de vida.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha





COMUNICADO

Prezados Srs.,

O SECOVI-SE – Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação, Avaliação e Administração de Imóveis, Incorporadoras, Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais, Industriais e Mistas, Conselhos Associações de Moradores em Loteamento e Empreendimentos, Administradores e Administradoras De Condomínios, Shopping Centers no Estado do Sergipe – informa que, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência em seus processos administrativos, firmou contrato com a empresa WL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA ME, registrada sob o nome fantasia SAC'S ASSESSORIA.

A partir de 01 de novembro de 2025, a SAC'S ASSESSORIA estará oficialmente autorizada a entrar em contato com as empresas representadas pelo SECOVI-SE, com o propósito de tratar da regularização de contribuições pendentes.

Ressaltamos que a SAC'S ASSESSORIA é uma empresa sediada no estado do Rio Grande do Sul, com ampla experiência no setor e profundo conhecimento do funcionamento do Sistema Sindical.



Em caso de necessidade, o SECOVI-SE permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

secovi.se@gmail.com | (79) 4101-0010

Contatos oficiais Sac's: sacassessoria.com.br (51)3325 5383 |

WhatsApp (51)99647 0640 / contato@sindicatopatronal.com.br



Aluguel Residencial

Cód. 4932

 **Bairro Jardins**



Exclusivo



Mobiliado

Neo Residence Jardins



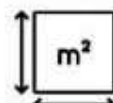
2 Quartos



1 Suíte



2 vagas



76 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 565,78



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





PPRA — O QUE SIGNIFICA E PORQUÊ É ESSENCIAL AOS CONDOMÍNIOS

Durante muito tempo, a gestão de condomínios concentrou-se em aspectos administrativos e financeiros, deixando em segundo plano a importância da segurança do trabalho aplicada aos ambientes condominiais.

No entanto, com o avanço da legislação e a ampliação das responsabilidades do síndico, tornou-se fundamental compreender o papel do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais — o PPRA. Trata-se de um instrumento obrigatório previsto na antiga Norma Regulamentadora nº 9 (NR-9) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se integra às demais ações de saúde e segurança ocupacional. Mesmo após sua



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



substituição gradual pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o conceito do PPRA continua sendo a base para qualquer política preventiva dentro de condomínios.

O PPRA tem por objetivo antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos ambientais que possam comprometer a saúde e a integridade física dos trabalhadores. Em condomínios, isso abrange tanto os empregados diretos como porteiros, zeladores, jardineiros e faxineiros — quanto prestadores de serviços terceirizados. Os riscos ambientais, segundo a norma, são classificados em cinco grandes grupos: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes mecânicos. Essa categorização ajuda o gestor a mapear situações vulneráveis, planejar medidas corretivas e implantar boas práticas de engenharia de segurança do trabalho.

No dia a dia condominial, é comum subestimar os riscos físicos e ergonômicos. Ruído constante em casas



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



de máquinas, calor excessivo em áreas de caldeiras ou bombas d'água, além de posturas repetitivas de funcionários da limpeza, são exemplos que devem ser avaliados durante a elaboração do programa. O PPRA orienta a realização de medições, inspeções visuais e análises documentais, resultando em um plano de ação anual. Esse plano deve conter cronograma, metas e responsabilidades definidas, tornando-se um verdadeiro guia de prevenção.

As boas práticas da engenharia de segurança recomendam que o síndico atue de forma integrada com o engenheiro responsável e com o técnico de segurança do trabalho. Enquanto o engenheiro estrutura o diagnóstico dos riscos e propõe soluções técnicas, o síndico assegura a manutenção das medidas estabelecidas, promovendo uma cultura de prevenção. Esse trabalho interdisciplinar encontra respaldo em diversas normas técnicas da ABNT, que auxiliam na criação de ambientes mais seguros e saudáveis.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



A ABNT NBR 5410, por exemplo, trata das instalações elétricas de baixa tensão, sendo indispensável na verificação de riscos elétricos e na manutenção preventiva. Já a ABNT NBR 9077, sobre saídas de emergência em edifícios, e a ABNT NBR 14276, que aborda planos de emergência contra incêndio, complementam o escopo do PPRA ao oferecer critérios para rotas de fuga, iluminação e sinalização de segurança.

Além disso, a NBR 15575 — Desempenho de Edificações — contribui ao exigir durabilidade e condições seguras de uso ao longo da vida útil da edificação. A aplicação articulada dessas normas favorece uma gestão técnica responsável e alinhada ao conceito de segurança continuada.

Outro ponto essencial é a periodicidade de revisão do programa. O PPRA, mesmo quando substituído pelo PGR, requer atualização constante, especialmente quando ocorrem reformas, mudanças de layout ou



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

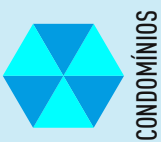
CINFOR
na linha



contratação de novos serviços. A ABNT NBR 16280, que regulamenta reformas em edificações, deve ser observada nesses momentos, garantindo que quaisquer intervenções respeitem padrões de segurança e sejam devidamente comunicadas ao responsável técnico. Assim, o síndico demonstra diligência e cumpre seu papel legal de zelar pela integridade de todos os ocupantes do condomínio.

Deixar o PPRA em segundo plano pode acarretar consequências graves: acidentes, penalidades trabalhistas e até ações judiciais. Por isso, é dever do gestor compreender que o programa não é mera formalidade, mas sim um instrumento estratégico.

Ele traduz o compromisso ético de promover condições adequadas de trabalho, prevenir doenças ocupacionais e reduzir custos com afastamentos e reparos emergenciais. Investir na sua elaboração é, portanto, investir na longevidade e na valorização patrimonial do próprio



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



condomínio. O PPRA representa a ponte entre a legislação trabalhista e a prática responsável da engenharia condominial. Cabe ao síndico modernizar sua gestão, buscando assessoria técnica habilitada e disseminando informações sobre segurança entre funcionários e moradores.

A prevenção, quando conduzida com base em normas e planejamento, transforma o ambiente em um espaço saudável, produtivo e em conformidade com as exigências legais.

Mais do que uma obrigação burocrática, o PPRA é uma demonstração de respeito à vida e à profissão, consolidando a imagem do condomínio como modelo de gestão segura e eficiente.

● **Eng. Leonardo Medina** - é prof. Universitário de graduação e de Pós-Graduação, Especialista em Engenharia Predial, Patologia e Diagnóstico das Construções e de Estruturas de Concreto, Perícias de Engenharia e Ensaio não destrutivos em edificações.



VOLTAR PARA
PRIMEIRA PÁGINA



VOLTAR PARA
ÍNDICE CADERNOS



REVISTA
conviver

JORNAL CINFOMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOM
online



COMUNICADO

O SECOVI SE - Sindicato da Habitação de Sergipe informa que de **12/01 a 16/01** será enviado por e-mail o BOLETO referente a cobrança da **TAXA NEGOCIAL** no valor de **R\$ 353,00** (trezentos e cinquenta e três reais) com vencimento para o dia **30/01/2026** para os condomínios de Sergipe * conforme cláusula **TRIGÉSSIMA QUARTA** da **Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024/2025** pactuada entre o SECOVI SE (sindicato patronal) e o SINDECESE (sindicato laboral) em 30 de abril de 2025 e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com o Nº 13175.202150/2025-60 em 31 de outubro de 2025. Para que os(as) SÍNDICOS(AS) tenham tempo hábil para programar o pagamento.

* Exceto os condomínios que utilizaram do direito de oposição e aqueles que estão com processo em tramitação da Justiça do Trabalho.

Informamos ainda que contratamos a SAC'S - soluções em Cobrança, empresa especializada na assessoria e consultoria em COBRANÇA DE ORIGEM SINDICAL, a mesma acompanhará todo o processo e norteará a diretoria do SECOVI SE na tomada de decisão e providências cabíveis.

Certos da colaboração de todos os(as) síndicos(as) e demais gestores condominiais, agradecemos desde já e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos no telefone: 79 4101-0010 ou no e-mail: secovi.se@gmail.com.

Aracaju - Sergipe, 12 de janeiro de 2026.

Cordialmente,


Gilmar Antonio
Presidente





Aluguel Residencial

Cód. 4980

 **Bairro Mosqueiro**



Apto Mobiliado



Condomínio Portal dos Trópicos



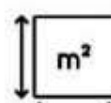
3 Quartos



1 Suíte



2 Vagas



125 m²

R\$ 5.000,00

Condomínio: R\$ 900,00



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





Aluguel Comercial

Cód. 8867

 **Bairro Jardins**



Exclusivo

Neo Office Jardins



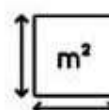
3 salas



1 WC



1 Vaga



39 m²

R\$ 9.000,00

Condomínio: R\$ 1.024,02



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





ACIDENTES DE TRABALHO NO AMBIENTE CONDOMINIAL: RESPONSABILIDADE E PREVENÇÃO

Acidente de trabalho é um tema que muitos preferem não pensar. Contudo, é justamente a atitude contrária que é desejável: quando mais se pensa e se previne, menor é a chance de providências não terem sido tomadas.

O acidente de trabalho é uma ocorrência inesperada e indesejada que tem como resultado lesão física, impedimento da continuidade dos trabalhos ou morte do empregado acidentado. O acidente de trabalho ocorre quando o empregado estiver a serviço do condomínio, inclusive podendo ocorrer fora do ambiente condominial. As doenças ocupacionais (as geradas ou agravadas pelo trabalho executado) são equiparadas a acidente de trabalho pela legislação trabalhista (Lei 8.213/1991).



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



Em geral, os acidentes de trabalho podem ser causados por vários fatores, como a falta de segurança, falta ou uso errado dos equipamentos de proteção individual (EPI), falta de cuidado do empregado, ausência de treinamento adequado para prevenir. Como exemplos de acidente de trabalho típicos, vamos citar os mais comuns vistos pela nossa experiência: queda de escadas durante limpeza; choque elétrico por ausência ou manutenção defeituosa; carga de peso inadequada; queda de altura na limpeza de fachadas ou áreas externas; agressão de morador ou visitantes aos empregados do condomínio. As doenças ocupacionais são bastantes comuns em empregados de serviços gerais/limpeza, como problema de coluna, lesão por esforço ou repetição de movimento, problemas psicológicos por assédio moral, etc.

Quando o condomínio tem empregados diretos, ou seja, não terceirizou serviços, responde pelos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Quando terceiriza, embora não responda de forma direta, deve procurar exigir o cumprimento



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



das normas de saúde e segurança da terceirizada, para evitar responder em conjunto com a mesma.

Quais são os casos mais comuns em que o condomínio é considerado responsável?

É comum o condomínio, que não possui uma assessoria especializada e nem uma consultoria de saúde e segurança do trabalho, dar pouca atenção ao tema, deixando de fornecer os EPIs ou fornecendo na qualidade ou tipo diferente do que exige a lei; não pratica treinamentos e preparação com seus empregados; realiza exames admissionais e periódicos não específicos, sem realmente acompanhar os riscos de cada uma das profissões existentes dentro de um condomínio.

Quando ocorre um acidente de trabalho ou doença ocupacional há as seguintes consequências:

- O empregado acidentado/doente se



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
na linha



afasta pelo INSS com atestados médicos (por meses e alguns casos por anos);

- O empregado acidentado/doente terá direito a estabilidade provisória (quando retorna do afastamento tem 12 meses sem que se possa dispensar);

- O empregado acidentado/doente se não conseguir mais exercer a mesma função terá que ser reabilitado em outra (muitas vezes gerando alta despesa ao condomínio);

- O empregado acidentado/doente pode ingressar na Justiça do Trabalho para ser indenizado por danos morais (sofrimento do acidente/sequelas/doença), materiais (capacidade de trabalho reduzida ou incapacidade permanente) e estéticos (deformidades, cicatrizes, amputações, torções de membros, perda de pele, etc.).

Os empregados condominiais, com bastante frequência, estão expostos a: produtos químicos de limpeza; máquinas de cortar grama; ferramentas de manutenção; escadas e alturas. Por isto, o condomínio



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026

CINFOR
online



deve estar atento para fornecer EPIs adequados (luvas, botas, óculos, protetores, capacetes, cinto de segurança, conforme a função); treinar o uso; registrar a entrega (fichas assinadas) dos EPIs e levar a sério o dever legal de exigir o uso do EPI e punir o empregado que não seguir as orientações de saúde e segurança. Quando os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais vão parar nos processos judiciais, se o condomínio comprova que orientou, treinou, entregou EPI e fiscalizou, diminui o risco de ser responsabilizado ou, ao menos, pode reduzir o valor de uma eventual condenação.

O perigo das tarefas “improvisadas” ou do zelador/cabo de turma “faz tudo”

Nos anos de experiência jurídica é sabido que tudo que quebra ou apresenta mau funcionamento gera um desgaste entre os condôminos e o síndico/administrador. O comum é o síndico/administrador orientar o zelador/cabo de turma a agir com a máxima velocidade e “se virar” para resolver. É neste momento que o risco de acidentes de trabalho se



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026**CINFOR**
na linha

amplia. Pedir ao zelador para mexer no quadro elétrico, determinar ao faxineiro que suba em altura para pendurar enfeites natalinos, para dar retoque de pintura, enfim, o famoso “jeitinho” ou, como aqui no nordeste se diz, “armengue”. O mesmo raciocínio é ter um empregado que “faz tudo”, quando na verdade é apenas alguém bem intencionado ou habilidoso, mas que dificilmente está preparado para tantas atividades diferentes e não faz ideia de como se proteger e evitar acidentes.

Aos olhos externos, não tem perdão colocar alguém sem qualificação e fora de sua função para arriscar até mesmo morrer. Isto, sem dúvida, piora muito a imagem do condomínio num processo judicial.

O que fazer quando um acidente acontecer?

A primeira providência é prestar pronto atendimento, levar ao hospital ou chamar ambulância/socorro, providenciar tratamentos e remédios necessários. Após isto, deve o condomínio documentar toda situação, consultar o jurídico, providenciar



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 824 | ANO 4 | 13.1.2026**CINFOR**
na linha

constituir-se de provas, documentos e informações. Em seguida, emitir o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) ao INSS. A postura de esconder ou tentar “abafar” a situação é o pior caminho. Buscar entender qual foi o caminho que levou ao acidente e agir para consertar equívocos e melhorar a segurança, afinal outros acidentes idênticos podem ocorrer. O ambiente de trabalho pode sempre ser melhorado, a exemplo de: sinalizar piso molhado e diferenças de piso perigosas; realizar manutenções preventivas; ter clareza de qual empregado executa determinada função e proibir trocas ou exercício de atividades perigosas.

A prevenção e as medidas de segurança e saúde do trabalho são investimentos. Do ponto de vista humano, prevenir acidentes é obrigação moral. E, do ponto de vista jurídico, prevenir acidentes é uma forma barata e eficiente de reduzir riscos e custos.

● **Dayse Almeida-** é Advogada e consultora jurídica com mais de 20 anos de prática na área trabalhista. É mestre em Direito do Trabalho pela PUC/MG. Professora, articulista e palestrante. Possui livros e artigos publicados no Brasil e no exterior.





Aluguel Comercial

Cód. 12695

 **Bairro Jardins**



Mobiliada



Exclusivo

Neo Office Jardins



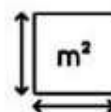
4 Salas



1 WC's



1 Vagas



80 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ 616,58



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



EDITOR CHEFE

Habacuque Villacorte

Jornalista DRT | 947/SE

Habacuquevillacorte@gmail.com

☎ (79) 9.9902-9237

CONVIVER

Áurea Cristina Passos | (colunista)

conviver.condominio@gmail.com

☎ (79) 99833-2123

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Altemar Oliveira

oliveiraltemar@gmail.com

☎ (79) 9.99823-0398

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DIRETOR: Elenaldo Santana

☎ (79) 9.9949-9262

Email: comercial@cinformonline.com.br

ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540

Telefone: **(79) 3085 - 0554** – CNPJ 35.851.783/0001-00

